

DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Confere Medalha do Mérito Cultural “Cássio Magnani” à
pessoa que indica e contém outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, faz saber que o Plenário do Legislativo aprovou e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Nos termos da Resolução de nº 02, de 25 de junho de 1990, é conferida ao SR. ALEXANDRE GAMA GURGEL, a medalha do Mérito Cultural “Cássio Magnani”.

Art. 2º - A medalha ora conferida será entregue pela Câmara Municipal de Nova Lima em sessão especial a ser designada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 26 de fevereiro de 2014.



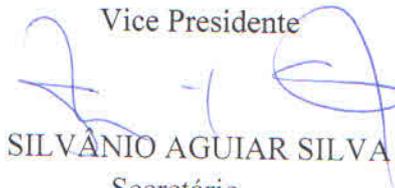
NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO

Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA

Secretário

/dmb/eca